



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 102294/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção DE APLAUSO A Hellen Kellen Pereira de Oliveira..

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se porquanto a homenageada nasceu em 13/03/1987, na cidade de Monte Alegre de Minas. É filha de Maglaine Aparecida de Oliveira e Alencar Divino de Oliveira e casada, sendo mãe de Bruno Regis Sousa Oliveira e Caio Henrique Sousa Oliveira. Mudou-se para Uberlândia em 2003.

É graduada em educação física pela UNIPAC em 2009. Pós-Graduação Lato Sensu em Exercício Físico e Treinamento Esportivo para Grupos Especiais, em 2011. Pós-Graduação Lato Sensu em Fisiologia do Esporte: Treinamento e Performance, em 2011.

Atualmente é coordenadora das escolinhas e professora do Agita Uberlândia na FUTEL - FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DE TURISMO ESPORTE E LAZER.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de julho de 2024.

CARRIJO

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Antônio Carrijo

Homenageado(a):

*Isellen Kellen P. de
Oliveira*

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara. X

**2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____ / ____ / ____.**

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____ / ____ / ____.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de Julho de 2024

Alonice

Cerimonial

